

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA N.º 98/2021

(Consolidada pela Portaria TRE/CE nº 681/2021, de 16.9.2021, publicada no DJE nº 202, de 22.9.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 15, *caput* e inciso I, da Resolução CNJ n.º 351, de 28 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo Digital nº 1.394/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, composta pelos seguintes membros efetivos:

- a) Dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa – Presidente;
- b) Kenyo Hemerson Rossas;
- c) Adriana Martins Queiroz;
- d) Dra. Leopoldina de Andrade Fernandes – Associação Cearense de Magistrados (ACM);
- e) Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas;
- f) Adriana Soares Alcântara;
- g) Raimundo Lúcio Gonzaga Wanderley;
- h) Ítalo Wendel Avelino Néris – Terceirizado;
- i) Anderson Vítor Batista de Sousa – Estagiário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

**DESEMBARGADOR HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE**